



*Secretaria dos Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Operação e Concessões*

OF/DOC/107/2003

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2003.

Sr. Vice-Presidente Executivo,

Em resposta ao ofício nº 0004/2003, onde V.Senhoria manifesta preocupação quanto ao valor cobrado pelo DAER em rodovias do RS, para escolta policial, no acompanhamento de veículos transportando cargas com excesso de peso e/ou dimensões esclarecemos :

1- A tarifa praticada pelo DAER, para fornecimento de serviço de escolta, são os mesmos praticados pela Polícia Rodoviária Federal, sendo que a metodologia é idêntica, inclusive adotada por quase todos os estados.

2- Informamos que os valores estão no site do DAER (www.DAER.RS.GOV.BR), na página de planejamento, na tabela de tarifas de serviços para terceiros.

3- Nos causa surpresa o valor informado no ofício acima citado, gostaríamos de obter maiores dados , de qual empresa foi praticado o valor citado.

Com relação ao ofício 05/2003, informamos que realmente o SINDIPESA, nas suas argumentações está preocupado com a sistemática diferenciada, em operação, mas informamos o seguinte :

1- O DAER, após a criação da Divisão de Trânsito que centralizou os serviços de fornecimento de Autorização Especial de Trânsito, para cargas de divisíveis e indivisíveis, está estruturando o setor, com recursos humanos, hardware e software, para que possa manter a demanda de solicitação de AET, na mesma velocidade dos demais estados.

2- Com relação a exigências de estudo de viabilidade, informamos que passaremos a exigir o mesmo, somente para cargas indivisíveis acima de 175 t, conforme estabelece a Instrução Normativa 01/98 do DAER.

O DAER como autarquia pública, com responsabilidade de manutenção do patrimônio público, que são as rodovias e obras de arte especiais, está atento as exigências dos usuários de nossas rodovias, e esperamos executar as nossas atribuições de forma rápida e dentro da lei, sem prejudicar o desenvolvimento do BRASIL.

Atenciosamente,

Engº Eudes Antidis Missio
Diretor de Operação e Concessões

Ilmo Sr
João Batista R. Domici
Vice- Presidente Executivo
SINDIPESA